



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0305/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0369/2023 – GMS Nº 1986/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DESTINADOS AS OFICINAS DE COSTURA, ARTEFATOS DE CONCRETO, MARCENARIA E SERRALHERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – EPP.

PROTOCOLO nº 22.243.347-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023

CONTRATADO: CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – EPP, CNPJ nº 16.921.417/0001-27, com sede na Rua Olimpio Rondina, nº 391, bairro Distrito Industrial, Agudos/SP, CEP: 17123-208, neste ato representado por **Cristiano Vinicius Camilo**, RG nº 34.530.110-9, CPF nº 359.761.708-54.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DO CURSO E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**, no Contrato nº0369/2023 – GMS nº1986/2023, nos termos das suas cláusulas quinta e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA– ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DO CURSO

Fica alterado o contrato conforme quadro demonstrativo abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LOTE 11 - Cadeia Pública de Apucarana Rua Nova Ucrânia, 690 – Vila Nossa Senhora da Conceição, Apucarana – PR – CEP 86902-500 E-mail: Ney.silva@policiapenal.pr.gov.br e telefone (43)3420-6722 Diretor: Ney Gomes da Silva	LOTE 11 – Colônia Penal Agroindustrial de Piraquara Rua Isídio Alves Ribeiro, S/N – Piraquara - PR – CEP:83301-970 E-mail: vanderleivieira@policiapenal.pr.gov.br e telefone: (41) 99918-0020 Diretor: Vanderlei Lopes Vieira

Protocolo nº 22.243.347-9– Contrato nº 369/2023 – GMS Nº 1986/2023 – Terceiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 22.243.347-9 por Maria Fernanda Bauer Divino em: 09/07/2024 09:46. Download realizado por João Moura em 09/07/2024 10:53

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/07/2024 09:37. Inserido ao protocolo **22.243.347-9** por: **João Moura** em: 10/07/2024 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7fccdf8aaace0d8aea9214ec61287b6f**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0305/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS FISCAIS

Fica alterado o contrato conforme quadro demonstrativo abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
FISCAL: Ney Gomes da Silva, CPF XXX.XXX.XXX-40, servidor público estadual, atualmente exercendo a função de Gestor, e-mail ney.silva@depen.pr.gov.br e telefone (43)3122-1905	FISCAL: Vanderlei Lopes Vieira, CPF XXX.XXX.XXX-06, servidor público estadual, atualmente exercendo a função de Gestor, e-mail vanderleivieira@policiapenal.pr.gov.br e telefone (41)99918-0020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato que é de **R\$ 90.677,00 (noventa mil seiscentos e setenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cristiano Vinicius Camilo
CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – EPP



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO VINICIUS CAMILO
Data: 09/07/2024 16:13:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 1:

Documento assinado digitalmente
JULLIANY GONCALVES CRUZEIRO
Data: 10/07/2024 09:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 22.243.347-9 – Contrato nº 369/2023 – GMS Nº 1986/2023 – Terceiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 22.243.347-9 por Maria Fernanda Bauer Divino em: 09/07/2024 09:46. Download realizado por João Moura em 09/07/2024 10:53

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/07/2024 09:37. Inserido ao protocolo **22.243.347-9** por: **João Moura** em: 10/07/2024 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7fccdf8aaace0d8aea9214ec61287b6f**.



ePROCOLO



Documento: **Anexo_4_030520243TACRISTIANOV.CAMILOTREINAMENTOSEPPCTR369202322.243_3479_assinado_assinado.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/07/2024 09:37.

Inserido ao protocolo **22.243.347-9** por: **João Moura** em: 10/07/2024 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7fccdf8aaace0d8aea9214ec61287b6f.